


### ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Presidente: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO os Membros Pedro Henrique Barros Dantas (Suplente) e José Clodomir de Lima e ainda o licitante **01. DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME** - CNPJ: 00.087.877/0001-61, Representada por Procuração pelo Senhor FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS DA SILVA de RG Nº 96027003498 - SSP/CE e CPF Nº 231.934.923-53, e com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.02/2013 TP**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga - Ceará deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Fase de Habilitação** - iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documento" que será analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Após a análise foi divulgado o resultado da habilitação. Estando a empresa devidamente habilitada. Divulgado o resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando o Licitante presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pela Licitante presente e passou para a Fase de Julgamento da Proposta. **Fase de Julgamento da Proposta** - A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta que foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão verificou se a proposta atendia as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente foi classificado. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado à cotação chegou-se ao seguinte resultado: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME** apresentou o Menor Valor Mensal de R\$ 7.500,00(Seze mil e quinhentos reais), totalizando o Valor Global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do Julgamento da Proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o Licitante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaitinga - Ceará pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga - Ceara, 01 de agosto de 2013.

  
MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO  
**Presidente**

  
Pedro Henrique Barros Dantas  
**Suplente**

  
José Clodomir de Lima  
**Membro**

  
Diotec Comércio e Manutenção  
Industrial e Hospitalar LTDA - ME  
CNPJ: 07.779.242/0001-74  
**Representante:** Francisco  
Antonio Medeiros da Silva  
CPF Nº 425.819.663-00  
**Licitante**